



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

EDITAL DRG/RGT N° 030, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral do Câmpus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), visando à regulamentação do GINCANA DA IV SEMANA DA MECATRÔNICA do IFSP Campus Registro para a comunidade externa e interna do IFSP Câmpus Registro, torna público o presente Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Regulamento dispõe sobre a organização da GINCANA DA IV SEMANA DA MECATRÔNICA do IFSP Campus Registro, e foi elaborado pela Comissão Organizadora, constituída por professores do curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio.

1.2 Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento.

1.3 O IFSP Câmpus Registro não arcará com qualquer tipo de despesa. As despesas que porventura surgirem antes, durante e após o evento regulado por este edital, serão de responsabilidade dos participantes.

1.4 Todos os integrantes e participantes da GINCANA DA IV SEMANA DA MECATRÔNICA DO IFSP *Campus* Registro autorizam, em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, o Câmpus Registro/IFSP a captar e fixar imagens e vozes durante a realização das atividades do evento, em qualquer suporte existente, bem como transmiti-las via mídia de qualquer espécie, disseminá-las através da internet ou dar às mesmas qualquer outra utilização relativa ao evento.

2- DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1 O presente Edital destina-se a regulamentar a GINCANA DA IV SEMANA DA MECATRÔNICA do IFSP *Campus* Registro.

2.2 O objetivo geral desta Gincana é promover a SOLIDARIEDADE, a INTEGRAÇÃO e o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

CONHECIMENTO TÉCNICO dos alunos do curso por meio de atividades sociais, interativas, culturais e educacionais.

2.2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oportunizar, incentivar e desenvolver atitudes de socialização, responsabilidade social e ética entre a Comunidade Educativa.
- Desenvolver o espírito de liderança, companheirismo e trabalho coletivo entre os participantes;
- Despertar o desenvolvimento do espírito crítico, criativo e participativo dos alunos do curso;
- Permitir o aprendizado técnico através de situações problema proposto nas atividades.

3- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição está condicionada a matrícula nos cursos Técnico de Mecatrônica, no IFSP *campus* Registro. Deste modo, todos os alunos matriculados estão inscritos na referida GINCANA.

3.2 A inscrição implica no aceite das condições estabelecidas neste Edital.

3.3 A divulgação dos inscritos ocorrerá no **dia 31 de Outubro de 2022**.

3.4 **Todos** os alunos do curso Técnico em Mecatrônica Integrado/Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio estão pré- inscritos automaticamente na Gincana. Caso o aluno não tenha o nome divulgado na lista por equipes, deve procurar à coordenação de curso.

4- DO OBJETO

A Comissão Julgadora responsável pela avaliação e validação das atividades poderá ser formada por Docentes, Técnicos Administrativos e Comunidade Externa, indicados pela Comissão Organizadora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

4.1 As atividades para o curso técnico Integrado em Mecatrônica estão organizadas da seguinte maneira:

- * Guerra de robôs;
- * Projeto Maker/Automação;
- * Quizes;
- * Mini curso de Instalações Elétricas;
- * Palestra CFT/CRT;
- * Hackaton;
- * Mostra de Inclusão;
- * Mostra dos projetos integradores na FeciVale/Pré-banca;
- * Desafio de Usinagem/Metrologia;
- * Mostra de trabalhos técnicos dos alunos;
- * Desafio de Desenho Técnico;
- * Presença nas palestras/mostras da SNCT.

4.2 As atividades para o curso técnico Concomitante/Subsequente em Mecatrônica estão organizadas da seguinte maneira:

- * Guerra de robôs;
- * Projeto Maker/Automação;
- * Quizes;
- * Mini curso de Instrumentos Elétricos;
- * Palestra CFT/CRT;
- * Hackaton;
- * Mostra de Inclusão;
- * Mostra dos projetos integradores na FeciVale/Pré-banca;
- * Desafio de Usinagem/Metrologia;
- * Mostra de trabalhos técnicos dos alunos;
- * Presença nas palestras/mostras da SNCT.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

- 4.3 Cada atividade contabiliza 10 (dez) pontos pela execução;
- 4.4 Todos alunos e alunas devem participar das mostras/palestras/minicursos, quando não estiverem apresentando os trabalhos técnicos;
- 4.5 A equipe que não estiver participando de algum desafio DEVE estar envolvida em outro desafio, que melhor se encaixar nos conhecimentos/habilidades deste grupo;
- 4.6 Os regulamentos de cada atividade serão publicizados por meio das Redes Sociais de Mensagens de Comunicação.

5- DOS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

5.1 Cada equipe é formada por alunos de todas as turmas do curso Técnico em Mecatrônica (Integrado). Não poderão ser alterados os membros das equipes sem o consentimento da Comissão Organizadora do Evento.

5.2 Cada equipe deverá:

- Possuir um LÍDER, que coordena os trabalhos da equipe.
- Possuir um VICE – LÍDER, que atuará como substituto legal do líder, sempre que for solicitado.
- Apresentar-se de forma harmônica com o espírito cordial e festivo do evento.
- Manter um tratamento cordial com seus componentes, bem como com a população em geral e a organização do evento.
- Organizar-se e apresentar-se sob a responsabilidade do Líder de sua equipe.
- **As equipes serão formadas por composição mista, de estudantes dos cursos Técnicos integrados ao ensino médio no turno Vespertino e, dos cursos Técnicos Concomitante/Subsequente no período noturno, designados pela Comissão Organizadora do evento.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

5.3 Os participantes poderão ser desclassificados no caso de:

- I. Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício;
- II. Não comparecer ao horário determinado para a realização do evento.

5.4 Não serão aceitos qualquer ato de desacato, protesto descabidos e críticas caluniosas ou difamatórias à organização. A equipe ou membro que tiver comportamento considerado eticamente inadequado ou antidesportivo, que ferir este regulamento ou trazer prejuízo à boa imagem do evento como um todo, será eliminada.

6- DO CRONOGRAMA

A abertura oficial da II SEMANA DA MECATRÔNICA DO IFSP *CAMPUS* Registro será realizada no dia 07 de novembro de 2022. Os demais eventos acontecerão entre os dias 07 e 11 de novembro por meio da divulgação deste Regulamento. O encerramento se dará no dia 11 de novembro de 2022.

6.1 Nos dias 05, 07, 08, 09, 10 e 11 de novembro, durante os períodos vespertino (para o Integrado) e, 04, 05, 07, 08, 09 e 10, ao noturno (para o Concomitante/Subsequente), as equipes participarão de atividades sociais, culturais e educacionais nas dependências do IFSP CÂMPUS REGISTRO.

7- DA PREMIAÇÃO

7.1 Será considerado como “VENCEDOR DA GINCANA” a equipe que, no somatório, alcançar o maior número de pontos.

7.2 A pontuação máxima para as atividades propostas ao curso Integrado é de 120 pontos. A pontuação máxima para as atividades propostas ao curso Concomitante/Subsequente é de 110 pontos.

7.3 A equipe que ocupar o 1º lugar da classificação geral será premiada com troféu (troféu simbólico).

7.4 Em caso de empate, será definida a classificação após a realização de tarefa surpresa extra, entre os que obtiverem a mesma pontuação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

7.5 As atividades realizadas de modo remoto serão avaliadas pela Comissão Organizadora, em reunião específica.

7.6 A publicação da equipe vencedora será realizada pelos canais de comunicação em Rede Social de Mensagens.

8- DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 A Comissão Organizadora se reserva ao direito de deliberar sobre os assuntos pertinentes ao evento regulamentado por este edital.

8.2 Eventuais omissões deste Regulamento serão sanadas pela Comissão Organizadora.

8.3 No caso de um participante da II Gincana da II SEMANA DA MECATRÔNICA DO IFSP *Campus* Registro apresentar desvio de comportamento ou conduta (agressões verbais ou físicas aos colegas, professores e jurados), ou que seja flagrado (a) alcoolizado no decorrer do evento, será imputada uma penalidade a sua respectiva equipe de perda de 400 pontos, e sendo o caso julgado pela Comissão Organizadora como inadequado à conduta aceita pela IFSP, o componente será excluído, podendo ocasionar a desclassificação da equipe e aplicada ao aluno às sanções previstas no Regimento Disciplinar Discente.

8.4 Todas as equipes deverão adotar conduta de cooperação para com os participantes da Gincana e respeito às diferenças.

8.5 Os líderes serão os responsáveis pelas orientações e horários divulgados pela Comissão Organizadora da Gincana.

8.6 Qualquer extravio ou dano ao patrimônio e/ou nas dependências do IFSP no período de cumprimento das tarefas, será de responsabilidade da equipe o ressarcimento material relativo ao ato praticado, automaticamente, não ficando isenta das sanções previstas no Regulamento Disciplinar Discente do IFSP.

8.7 Fica expressamente proibido, na identificação das equipes, o uso de propaganda política, ofensa a moral e aos bons costumes, ou palavras ou termos que diretamente ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

indiretamente possam produzir entendimento ou conotação, ou pronúncia verbal de palavras de baixo calão (palavrões ou gírias inadequadas).

8.8 A Gincana faz parte das atividades letivas constantes no calendário acadêmico do IFSP e, como tal, terá presença computada na data de sua realização.

8.9 Os casos não previstos nos itens acima citados e as dúvidas sobre sua interpretação serão decididos e esclarecidos, de comum acordo, entre o líder de cada equipe e a Comissão Organizadora do Evento.

8.10 A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões, bem como cabe só a ela o veredicto final.

Registro, 25 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente.

Anibal Takeshiro Fukamati

Diretor Geral do Câmpus Registro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

Comissão Organizadora

Os professores e técnicos responsáveis pela Comissão Organizadora são:

Edson Luis Xavier	Técnico	edinhox@ifsp.edu.br
Altamirando da Paz Ferreira	Professor	altamirandodapaz@ifsp.edu.br
Sherfis Gibran Ruwer	Professor	sherfis@ifsp.edu.br
Silvio Luiz Castelhana Firmino	Professor	sfirmino@ifsp.edu.br
Michelle de O. Parreira Ruwer	Professora	parreira.michelle@ifsp.edu.br
Anderson Carlos Ribeiro Batista	Professor	andersonbatista@ifsp.edu.br
Sergio Augusto Godoy	Professor	sergiogodoy@ifsp.edu.br
Raphael de Abreu Alves e Silva	Professor	raphael.abreu@ifsp.edu.br
Renata Ferreira de Sousa	Professora	renata.sousa@ifsp.edu.br
Daniel de Carvalho Secco	Professor	Secco.daniel@ifsp.edu.br
Danilo Henrique Santos	Professor	Danilo.santos@ifsp.edu.br
Jean Mimar Santa Cruz	Professor	jeanmimar@ifsp.edu.br
Nikolas Izoletti da Silva	Professor	nikolas.izoletti@ifsp.edu.br
Maurici Cunha Batista	Professor	maurici@ifsp.edu.br
Paulo Silas Oliveira	Professor	paulo.oliveira@ifsp.edu.br